

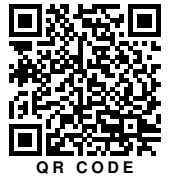


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 12 de setembro de 2019 • Ano III • Edição N° 331

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RESOLUÇÃO (N° 009/2019) .....	2
RESOLUÇÃO (N° 10/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 009/2019)**



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

*Conselho Municipal de Assistência Social*

**RESOLUÇÃO Nº 09/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Convocar a 8º Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada no dia 24 de Setembro de 2019 na Câmara Municipal de 13:00 às 18:00 horas.

Artigo 2º - A 8º Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Artigo 3º - A 8º Conferência Municipal tem como tema: "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social", e está organizada em 3 Eixos:

EIXO 1: Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado.

EIXO 2: Gestão e Financiamento Público.

EIXO 3: Democracia e Participação Social.

Artigo - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 09 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO LOPES  
Presidente CMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e Esportes - SEMASIRE  
Trv. Cosme Rodrigues, s/nº, Centro Governador Mangabeira - Bahia, CEP: 44.350.000  
Visite o nosso site: [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**RESOLUÇÃO (Nº 10/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
*Conselho Municipal de Assistência Social*

**RESOLUÇÃO Nº 10/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Deliberar sobre a Comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal de Assistência Social:

Maria Helena Rodrigues de Araújo – Poder Público  
Antônio Lopes – Sociedade Civil  
Vicente Ferreira dos Santos Filho – Sociedade Civil  
Eline Peixoto de Santana de Almeida – Poder Público  
Renata da Silva Santana Barros – Secretária Executiva

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 09 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO LOPES  
Presidente CMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e Esportes - SEMASIRE  
Trv. Cosme Rodrigues, s/nº, Centro Governador Mangabeira - Bahia, CEP: 44.350.000  
Visite o nosso site: [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)